

1. Documento: 27835-2024-55

1.1. Dados do Protocolo

Número: 27835/2024
Situação: Arquivado
Tipo Documento: Comunicação Interna - CI
Assunto: Não Cadastrado
Unidade Protocoladora: ASCER - ASSESSORIA DE CERIMONIAL
Data de Entrada: 08/07/2024
Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO
Cadastrado pelo usuário: DENISECS
Data de Inclusão: 10/02/2025 08:23
Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Molduras para a galeria de presidentes do TRT3 e para os diploma e medalhas entregue às instituições agraciadas com a Ordem do Mérito Judiciário Desembargador Ari Rocha, conforme quantitativos e especificações técnicas relacionadas no Termo de Referência

1.2. Dados do Documento

Número: 27835-2024-55
Nome: e-pad N. 27.835-2024 - DG- Dispensa_ contratação direta - art. 75, II, Lei 14.133 - molduras - galerias de presidentes.docx - Documentos Google.pdf
Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS
Cadastrado pelo Usuário: PATRICHHR
Data de Inclusão: 26/08/2024 18:51
Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	26/08/2024 18:51



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 27.835/2024.
Ref.: Comunicação Interna n. 11/2024 (Assessoria de Cerimonial).
Assunto: Contratação direta de empresa para fornecimento de molduras para a galeria de Presidentes deste Tribunal, bem como para diplomas e medalhas entregues às instituições agraciadas com a Ordem do Mérito Judiciário Desembargador Ari Rocha (art. 75, II, Lei n. 14133/2021). **Decisão.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a Proposição da Assessoria de Cerimonial (doc. n. 27835-2024-1), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 27835-2024-15) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Molduras Comércio Artesanatos & Artes Ltda. visando à aquisição de **6 (seis) molduras para diploma e medalha**, pelo valor total de **R\$1.608,00 (mil, seiscentos e oito reais)**, na forma do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência.

INDEFIRO, neste momento, a aquisição das 2 (duas) outras molduras indicadas pela Assessoria de Cerimonial, tendo em vista que, em breve, todas as molduras da galeria de Presidentes deste Tribunal serão substituídas.

À Assessoria de Cerimonial para cumprimento das recomendações contidas no parecer jurídico, a saber:

(i) **subitem 2.4:** juntada do orçamento atualizado da empresa *Criar Artes e Molduras*, vez que aquele coligido sob o doc. n. 27835-2024-40 não contém os campos relativos aos valores cotados; e

(ii) **subitem 2.8:** acompanhamento da solicitação feita à DADM, para certificar-se de que o valor indicado no PCA corresponde ao da contratação autorizada.

Em seguida, à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências que lhe são afetas, registrando-se que **a despesa em questão não ensejará a elaboração de instrumento contratual**, conforme doc. n.27835-2024-24, item 10.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral